

RESOLUÇÃO Nº 021/2017 – CONSEPE

Aprova alteração do Projeto do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Inovação - PPGInova, do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21536/2016, tomada em sessão de 11 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada alteração do Projeto do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Inovação - PPGInova, do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme o [Anexo Único](#) que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de abril de 2017.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant'Anna
Presidente do CONSEPE